

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.036/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

- Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS, no cargo efetivo de Motorista Categoria AB, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 09/04/2024 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: 77E6CE33 Conforme Lei Municipal n. º 651/2011